



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA

RUA CELSO TOZZO, 27 - CENTRO - Cordilheira Alta - SC
CEP: 89819-000 CNPJ: 95.990.198/0001-04 Telefone: (49) 3358-9100

DISPENSA DE LICITAÇÃO

15/2022

Nº Processo: 43/2022

Data Processo: 24/02/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 24/02/2022 as 15:05, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW PARA EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CINTIA MARA JONER

19.243.728/0001-72

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ÀS 15:00 HORAS DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N° 301/2021, 13 DE AGOSTO DE 2021, PARA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO ESTAVA PRESENTE, APENAS FEZ O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO. INICIOU-SE A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ONDE FORA VERIFICADO A REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL, E A EMPRESA CINTIA MARA JONER APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL, SENDO HABILITADA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO. EU EMERSON VERDI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA.
DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

EM ANÁLISE AOS PRESENTES AUTOS, FORAM REALIZADAS PESQUISAS DE PREÇOS JUNTO A TRÊS EMPRESAS DA REGIÃO, TENDO A EMPRESA ESCOLHIDA APRESENTADO O MENOR PREÇO - COMPATÍVEL COM OS ATUALMENTE PRATICADOS.

A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRACITADA É COMPATÍVEL E NÃO APRESENTA DIFERENÇA QUE VENHA A INFLUENCIAR NA ESCOLHA, FICANDO ESTA VINCULADA APENAS À VERIFICAÇÃO DO CRITÉRIO DO MENOR PREÇO

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANGELITA GABRIEL

MEMBRO

MARIA EDUARDA NICHETTI

MEMBRO

TANIA MARA MAGGIONI DA SILVA

MEMBRO
